



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 036, de 20 de fevereiro de 1992.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n° 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP n° 001-0211/92**,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 3° do Estatuto Social da **SEGURADORA OCÊANICA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 607.308.153,54 (seiscentos e sete milhões, trezentos e oito mil, cento e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) para Cr\$ 2.423.300.649,06 (dois bilhões, quatrocentos e vinte e três milhões, trezentos mil, seiscentos e quarenta e nove cruzeiros e seis centavos), mediante subscrição em dinheiro e aproveitamento de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente